



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Comitê de Ética em Pesquisa

OFÍCIO Nº 3/2022/CEP/PRPPG

Diamantina, 02 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor  
Janir Alves Soares  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Presidente do CONSU  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

**Assunto: Pedido de deliberação referente a atualização do regimento interno do CEP**

Prezado Presidente do Consu,

Com o objetivo de atender as orientações da Conep quanto a renovação de registro do Comitê de Ética em Pesquisa-CEP da UFVJM, conforme documento 0594844, foi realizada algumas alterações na minuta para atualização do regimento interno do CEP. Para deixar o regimento em conformidade com as normas vigentes da Conep, foi necessário acrescentar algumas informações que não havia na minuta anterior. Solicita-se que seja considerado o documento 0594862.

Observando o prazo informado pela Conep, temos até o dia 21/02/2022 para apresentar toda a documentação da renovação de registro para que não tenhamos suspensão do registro e credenciamento do CEP da UFVJM. Solicita-se urgência para tratar do assunto, tendo em vista a importância da continuidade das análises éticas realizadas pelo CEP.

E, por oportuno, solicitamos a este Conselho que divulgue e reforce, junto à comunidade acadêmica da UFVJM, a importância e a necessidade de serem observadas as diretrizes éticas nacionais quando da proposição e realização de todo e qualquer projeto de pesquisa da instituição, que envolva seres humanos. Ou seja, reforçar a necessidade de submissão dos projetos de pesquisa para prévia avaliação e revisão, por parte do CEP, de todos os protocolos de pesquisa da UFVJM envolvendo seres humanos.

Respeitosamente,

Fábio Luiz Mendonça Martins  
Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luiz Mendonça Martins, Membro do Comitê**, em 03/02/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0594867** e o código CRC **0E6A9F3D**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011683/2021-66

SEI nº 0594867

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000